

Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 3467791

PORTARIA - DGPCF Nº 02 /2020

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo 32/2019**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI,

CONSIDERANDO a necessidade de reforço orçamentário para atendimento à revisão do Plano de Obras, por meio da qual foi transferida a execução das reformas, de 2019 para 2020, objeto dos processos sob o nº 2018-231.314 e 2019-088.290;

CONSIDERANDO a necessidade de destinar dotação orçamentária para a natureza de despesa intraorçamentária com vistas a atender eventuais diferenças decorrentes do contrato nº 003/553/2017, cujo término se deu em 30/06/2018;

CONSIDERANDO as Leis Estaduais nº 8.495/2019 e nº 8.731/2020, que, em suas disposições, concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2020, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 232, na forma do anexo V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO TORRES CARVALHO
Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

(ANEXO V)

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2020				
UNIDADE - FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0361
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0361.02.061.0141.1053	3390.00	232	****	1.550.000,00
0361.02.061.0141.1647	3390.00	232	1.500.000,00	****
0361.02.061.0141.5414	3391.00	232	50.000,00	****
TOTAL			1.550.000,00	1.550.000,00

Escola da Magistratura - EMERJ

id: 3467168

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMERJ

PROCESSO: SEI Nº 603067/2020 - EMERJ

Origem: Secretaria Geral (SECGE)

Assunto: Aquisição de galões de água

Despacho: Autorizo a presente despesa por **dispensa de licitação**, com base no artigo 24, II, da Lei Federal 8666/93, no valor **R\$ 4.340,40** (quatro mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos), referente à aquisição de 200 (duzentos) galões de água, bem como a emissão do respectivo **empenho ordinário, PT 0362.02.061.014.2.22.96, CD 3390.30**, em favor da empresa **JOSE JOSMAR ALVES DE CARVALHO**.

Rio de Janeiro, 29/01/2020
Des. André Gustavo Corrêa de Andrade
Diretor-Geral da EMERJ